



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA
Data: 11/04/2022
10ª Sessão ordinária

Aprovado por _____ a _____

Presidente

ENCAMINHADA

Às comissões competentes

Data: 04/04/2022

9ª Sessão ordinária

“Autoriza o Poder Executivo custear despesas para participação de alunos do Projeto “Atletas de Fogo” no Campeonato Estadual de Jiu-Jitsu, na cidade de Cuiabá/MT”.

Presidente

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar adiantamento no valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em nome de Carlos Alberto Rezende Júnior, servidor municipal, para custear despesas com inscrição, alimentação e deslocamento de até 10 (dez) alunos do Projeto “Atletas do Fogo”, que irão participar do Campeonato Estadual de Jiu-Jitsu, que será realizado em Cuiabá-MT.

Art. 2º As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:

09.001.08.122.0052.2097. - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.
09.001.08.122.0052.2097. - 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Art. 3º A prestação de contas do adiantamento mencionado no Artigo 1º desta Lei, será feita num prazo de até 15 (quinze) dias após a realização do evento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 31 de março de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 019/2022

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º 019/2022 que autoriza o Poder Executivo custear despesas para participação de alunos do Projeto “Atletas de Fogo” no Campeonato Estadual de Jiu-Jitsu, na cidade de Cuiabá/MT.

Considerando o Projeto “Atletas de Fogo” executado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social em parceria com o Núcleo Bombeiro Militar de Alto Araguaia, com aulas voluntárias de Jiu-Jitsu.

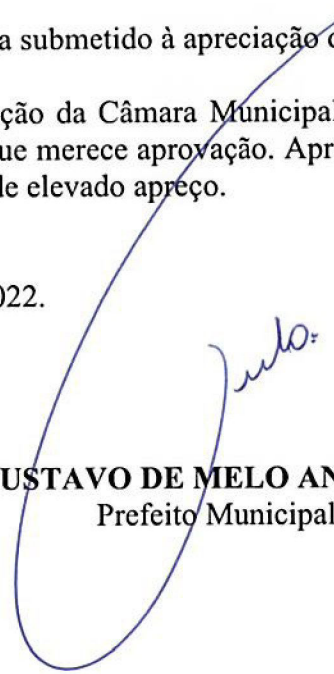
Considerando que o esporte orienta para o desenvolvimento integral da pessoa como ser dotado de autonomia e participante, fomentado através da prioridade dos recursos públicos ao esporte educacional e do lazer de natureza pública

Considerando a necessidade de apoiar os alunos do referido projeto para participarem do Campeonato Estadual em Cuiabá/MT, como forma de fomentar e de promover as práticas desportivas formais.

E é o que pretende o Projeto agora submetido à apreciação da douta Câmara Municipal.

Ao submeter o projeto à apreciação da Câmara Municipal, estamos certos que os Senhores Vereadores saberão reconhecer que merece aprovação. Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevado apreço.

Alto Araguaia, 31 de março de 2022.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal